



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## LEI MUNICIPAL Nº 783/2013 DE 17/09/2013. ORIUNDO DO PROJETO LEI Nº 43/2013 AUTORIA: EXMA SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 POR INCOERÊNCIA DOS DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

**CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

O artigo 1º da Lei Municipal nº 775/2013 passa a ter a seguinte redação quanto aos itens FUNCIONAL e NÚMERO DA DESPESA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município de Euclides da Cunha Paulista, no valor de R\$ 193.111,75 (cento e noventa e três mil cento e onze reais e setenta e cinco reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

CONTA ..... = CREDITO ESPECIAL SUPERÁVIT - 2 VINCULADO  
ORGAO ..... = 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORCAMENTARIA. = 02. 05 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO  
FUNCIONAL ..... = 123650008 EDUCAÇÃO  
PROJ./ATIV ..... = 1004000 CONSTR, REFORMA E AMPL DE PREDIOS ESCOLARES  
NATUREZA DA DESPESA.. = 449051000000 OBRAS E INSTALACOES  
FONTE DE RECURSOS.... = 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
VALOR..... = R\$ 193.111,75  
DESPESA Nº..... = 715

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

*Camila S. N. de Lima*  
**CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeita Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 19/09/13 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

*Luciana Cristina de Freitas*  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Secretária Executiva de Gabinete